



Emenda Impositiva ____/2021 ao Projeto de lei nº 153/2021

Emenda impositiva ao Projeto de Lei nº 153/2021 que estima receitas e fixa a despesa do Município de Quissamã, para o exercício financeiro de 2022.

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Emenda a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Artigo 1º. Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), destinado à Construção do Centro de imagens do Município.

Artigo 2º. Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 124.772,72 (cento e vinte e quatro mil e setecentos e setenta e dois mil reais e setenta e dois centavos), destinado a compras de materiais e equipamento de estrutura física para atender o centro de reabilitação - setor de fisioterapia.

Artigo 3º. Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico o valor de R\$ 187.272,72 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), destinado a construção do Centro de Convenções Turístico e de Trabalho e Renda do Município.

Artigo 4º. Os valores referentes aos artigos 1º e 2º serão anulados da Reserva de Contingência – Emenda Parlamentar, em conformidade com o artigo 124 A da Lei Orgânica Municipal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Artigo 5º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, II e III, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Artigo 6º. Esta Emenda a Lei Orçamentária Anual - LOA referente ao exercício de 2022, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Quissamã, 14 de dezembro de 2021.

CÁSSIO MARINS REIS
Vereador



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Cássio Marins Reis

ANEXO I – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2022

Nº da Emenda

Nome do Parlamentar

Cássio Marins Reis

Unidade Orçamentária Executora

Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa

0120

Código da Ação

1023

Descrição da Ação

Construção e Ampliação de Imóveis para fins Públicos

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
10 - Saúde	302 – Assistência hospitalar e ambulatorial	170401 - Royalties	4.4.90.51	R\$ 62.500,00

Objeto

Construção do Centro de Imagens do Município.

Quissamã, 14 de dezembro de 2021

CÁSSIO MARINS REIS
Vereador



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Cássio Marins Reis

ANEXO II – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2022

Nº da Emenda

Nome do Parlamentar

Cássio Marins Reis

Unidade Orçamentária Executora

Fundo Municipal de Saúde

Código do Programa

0120

Código da Ação

1051

Descrição da Ação

Reequipamento de Unidade

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
10 - Saúde	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	170401 - Royalties	4.4.9.52	R\$124.772,72

Objeto

Compra de materiais e equipamento de estrutura física para atender o centro de reabilitação - setor de fisioterapia.

Quissamã, 14 de dezembro de 2021

CÁSSIO MARINS REIS
Vereador



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Cássio Marins Reis

ANEXO III – FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o exercício de 2022

Nº da Emenda

Nome do Parlamentar

Cássio Marins Reis

Unidade Orçamentária Executora

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Código do Programa

0108

Código da Ação

1023

Descrição da Ação

Construção e Ampliação para fins Públicos

Função	Subfunção	Fonte	Despesa	Valor
22 - Indústria	661 – Promoção Industrial	170403 - Royalties	449051 – obras e instalações	R\$ 187.272,72

Objeto

Construção do Centro de Convenções Turístico e de Trabalho e Renda do Município.

Quissamã, 14 de dezembro de 2021

CÁSSIO MARINS REIS
Vereador